

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5253 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DEFINE OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS ECOPONTOS PARA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL NA ÁREA RURAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam definidas as localizações para instalação de 10 (dez) Ecopontos para coleta de material reciclável na área rural do Município de Missal, nos seguintes locais:

I - Linha Bandeirantes: na faixa de domínio na via rural Municipal em frente a quadra de esportes da Comunidade. Latitude 25°07'48,56"S e Longitude 54°09'25,83"O.

II – Linha Boa Esperança: na faixa de domínio da via rural Municipal na divisa do terreno do Município. Latitude 25°03'28,06"S e Longitude 54°17'22,26"O.

III – Linha Cabeceira do Cedro: na faixa de domínio na via rural Municipal em frente a quadra esportiva da Comunidade. Latitude 25°09'51,81"S e Longitude 54°12'48,60"O.

IV - Linha Caçador: na faixa de domínio na via Rural Municipal em frente a quadra esportiva da Comunidade. Latitude 25°03'16,40"S e Longitude 54°11'32,26"O.

V - Linha Santa Catarina: na faixa de domínio na via rural Municipal ao lado da escola rural desativada. Latitude 25°06'57,19"S e Longitude 54°11'05,83"O.

VI - Fazenda Formiga: na faixa de domínio na via rural municipal em frente a antiga sede da fazenda, de propriedade de Aparecido Jacinto de Carvalho, Lote 88-A-155-A da gleba 09. Latitude 25°07'51,61"S e Longitude 54°05'54,81"O.

VII - Linha Jacutinga: na faixa de domínio na via rural Municipal, na divisa do terreno do Município de Missal, ao lado do terreno da escola. Latitude 25°09'03,42"S e Longitude 54°08'41,67"O.

VIII - Linha Santa Cecília: na faixa de domínio na via rural Municipal em frente ao clube da Comunidade. Latitude 25°02'41,44"S e Longitude 54°12'42,52"O.



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



IX - Linha São José: na faixa de domínio na via rural Municipal, ao lado do clube da Comunidade, em frente a quadra esportiva na divisa do terreno. Latitude 25°04'11,18"S e Longitude 54°13'05,81"O.

X - Linha Vista Alta: na faixa de domínio na via rural Municipal em frente a quadra de esportes da Comunidade. Latitude 25°01'21,53"S e Longitude 54°11'16,49"O.

Art. 2º - Os ecopontos terão o tamanho de 16 m² (dezesseis metros quadrados) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estabelecerá os detalhes de operação dos Ecopontos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná